DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.908, DE 30 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre a denominação da "Praça dos Ipês", localizado no Jardim Santa Tereza."

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1° - A praça localizada no início da nascente do córrego do Jardim Santa Tereza e com término na Avenida Jean Lieutaud, esquina com a Avenida Santa Tereza, Rio Grande da Serra, passa a ser denominada "Praça dos Ipês".

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto Municipal n° 1.720, de 10 de maio de 2.007.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 30 de março de 2.022 - 57º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Denis Àthila Batista dos Santos
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária de Assuntos Jurídicos

PA: 1442/2020
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei